

PORTARIA N.º 10382, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Marina Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data 13 de Janeiro de 2021, a Servidora Municipal **Marina Godoy**, no Cargo de Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Educando, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.